



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

PROJETO DE LEI Nº 008/2018.

DE 1º DE MARÇO DE 2018.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 1.808,05 (UM MIL OITOCENTOS E OITO REAIS E CINCO CENTAVOS).

Art. 1º - Fica autorizado à inclusão no Plano Plurianual 2018 a 2021, Lei Municipal nº 2.897/2017 de 13 de Setembro de 2017, a seguinte meta e objetivo:

APOIO A CRECHES - BRASIL CARINHOSO FNDE/TD: Esta atividade tem por finalidade a transferência de recursos financeiros aos Municípios a título de apoio financeiro as Escolas de Educação Infantil para atendimento das crianças.

Art. 2º - Fica autorizada à inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO de 2018, Lei Municipal nº 2.912/2017 de 14 de Novembro de 2017, a seguinte meta e objetivo:

APOIO A CRECHES - BRASIL CARINHOSO FNDE/TD: Esta atividade tem por finalidade a transferência de recursos financeiros aos Municípios a título de apoio financeiro as Escolas de Educação Infantil para atendimento das crianças.

Art. 3º - Fica autorizada a abertura de **CRÉDITO ESPECIAL**, no montante de R\$ 1.808,05 (Um mil oitocentos e oito reais e cinco centavos) obedecida à classificação orçamentária:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.03 UNIDADES SUBORDINADAS

07.03.12.365.0080.2161 APOIO A CRECHES - BRASIL CARINHOSO FNDE/TD

3390.30.00.00.00.00 Material de Consumo	1.808,05
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL	1.808,05

Art. 4º - Servirá de recursos para cobrir a despesa de que trata o artigo 3º dessa Lei:



Celeiro do Centro Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

- a) Superávit Financeiro conforme saldo na conta bancária nº 172901 Banco Brasil C/FNDE Apoio Creches Brasil Carinhoso no valor R\$ 1.807,23
- b) Excesso de arrecadação no vínculo 1431-FNDE-Apoio a Creches-Brasil Carinhoso no valor R\$ 0,82

TOTAL DA REDUÇÃO DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 1.808,05

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 1º de março de 2018.



MARCIANO RAVANELLO
Prefeito Municipal



ALTEMAR RECH
Secretário da Administração



Celeiro do Centro Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa incluir no PPA 2018 a 2021, na LDO/2018, meta e objetivo e abrir crédito especial, para aplicação dos recursos oriundos do MEC/FNDE para apoio financeiro as Escolas de Educação Infantil para atendimento das crianças.

Os recursos transferidos poderão ser aplicados em despesas de manutenção e desenvolvimento da educação infantil de acordo com o que estabelece o art. 70 da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 - LDB e em aquisições de bens para garantir o cuidado integral e a segurança alimentar e nutricional das crianças, de forma a assegurar o acesso e a sua permanência na educação infantil.

Diante do exposto, pedimos aos Nobres Vereadores a aprovação do presente Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE,
em 16 de fevereiro de 2018


MARCIANO RAVANELLO
Prefeito Municipal


ALTEMAR RECH
Secretário da Administração